



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 Coordenadoria de Ensino Superior

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Pelo presente instrumento, o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82 Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. Patrícia Ellen da Silva, portadora do RG nº 25.868.214 e inscrita no CPF nº 283.018.748-21, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, a **Faculdade de Medicina de Marília**, CNPJ nº 66.495.110/0001-80, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro: Fragata, constituída como entidade autárquica pela Lei estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador do RG nº 3.780.513-7 e inscrito no CPF nº 707.027.058-53, doravante denominada **FAMEMA**, e a **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Rua Marrey Júnior, nº 162, Fragata, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Eloísa Helena Martínez Capel Gelsi**, portadora do RG nº 14.610.970-3 e inscrita no CPF nº 064.282.038-47, doravante denominada **FAMAR**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto

*[Handwritten signature]*



SDEDCI202105661A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este aditamento tem por finalidade, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, substituir os empregados da relação nominal à fl. 357 dos autos do processo SDE/2532464/2019, integrante do anexo I – Plano de Trabalho, esse último parte indissociável do instrumento de parceria, conforme planilhas constantes dos anexos I e II, deste termo de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A FAMEMA e a FAMAR encaminharão à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 90 (noventa) dias, relação nominal atualizada de empregados da FAMAR, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, incluídas e em destaque todas as substituições aqui autorizadas.

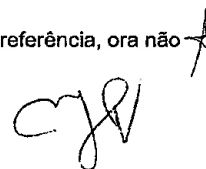
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS DO TERMO ADITIVO**

Compreende o presente Termo Aditivo os seguintes documentos:

- I. PLANILHA NOMINAL – Pessoal, Encargos e Benefícios; **ANEXO I.**
- II. Necessidade de substituição de nomes da Planilha Nominal – Pessoal, Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração – **ANEXO II.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio em referência, ora não alteradas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FAMAR

**VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**  
DIRETOR GERAL DA FAMEMA

**PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:





**ANEXO II – Necessidade de substituição de nomes da Planilha Nominal – Pessoal, Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração**

Nome	Cargo Função	Ocorrência	Status/Nome Incluído	Justificativa
Filipe de Mesquita Pereira Berlanga	Auxiliar Atividade de Ensino	Solicitado demissão em 21/10/2020	Convocação Seletivo	Esta reposição permitirá o desenvolvimento das atividades de organização dos cenários didáticos, como organização de salas, suporte as agendas e apoio nos recursos audiovisuais para as aulas presenciais e remotas, principalmente neste momento de pandemia, onde temos um alto volume de aulas remotas.
Luciano Carnaval	Auxiliar Atividade de Ensino	Solicitado demissão em 09/01/2021	Convocação Seletivo	Esta reposição permitirá o desenvolvimento das atividades de organização dos cenários didáticos, como organização de salas, suporte as agendas e apoio nos recursos audiovisuais para as aulas presenciais e remotas, principalmente neste momento de pandemia, onde temos um alto volume de aulas remotas.
Carlos Eduardo Fernandes	Programador	Solicitado demissão em 15/01/2021	Convocação Seletivo	Esta reposição permitirá que o funcionário assessor no uso de sistemas institucionais de acordo com as necessidades dos usuários e apoiar as ações que envolvem os programas para o desenvolvimento do ensino pesquisa e extensão. O NTI da FAMEMA está com número reduzido de funcionários, o que vem limitando o processo de ensino aprendizagem.
Fernando Sé Castro	Analista de Sistemas	Solicitado demissão em 13/04/2021	Convocação Seletivo	Esta reposição permitirá que o funcionário possa analisar, projetar, implementar, treinar usuários, implantar e dar manutenção em sistemas institucionais, bem como prover suporte a estudantes, professores e técnicos administrativos, principalmente neste momento de pandemia, onde a utilização dos recursos da tecnologia facilitam o acesso dos professores e alunos.
Taila Iara Máximo de Souza	Analista Administrativo	Remanejamento trocando Analista Administrativa da SEDE FAMAR locada em Contratos Públicos para a FAMEMA Contratos, por necessidade da FAMEMA de profissional com este conhecimento.	Adriana da Silva Cerqueira	Houve necessidade de remanejamento da funcionária Adriana da Silva Cerqueira em razão de adequações administrativas na Divisão de Materiais e Compras, pelo conhecimento e compreensão da mesma na área de contratos, fator determinante para implementação de ações no controle, principalmente na área de contratos públicos da FAMEMA.

*Handwritten signature*

